

30/5/2022

Presidentes,

Como de seu conhecimento, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) está implantando o CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) em substituição à DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (DAP). Essa alteração acontecerá **após 30 de junho de 2022**.

Encaminhamos e recomendamos leitura do 'Manual do CAF', de modo a tomarem conhecimento sobre o assunto, procedimentos e das características do novo documento.

Os Sindicatos que tiverem interesse em emitir o CAF, sendo atualmente emissores da DAP ou não, deverão providenciar a documentação para o credenciamento. Em tempo, comunicaremos como e quando deverão apresentar os documentos do Sindicato e dos emissores.

Conforme a legislação do CAF e as informações do MAPA, os emissores de CAF credenciados pelos Sindicatos deverão acessar o sistema operacional pelo seu cadastro individualizado no portal GOV.BR.

A capacitação aos emissores será disponibilizada pelo MAPA, na modalidade on-line, conforme calendário de inscrições no portal da ENAGRO – Escola Nacional de Gestão Agropecuária.

Introdução ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

Período de inscrição	Período de realização
03 a 13 de junho de 2022	17 de junho a 04 de julho de 2022
14 a 24 de junho de 2022	29 de junho a 14 de julho de 2022
27 de junho a 07 de julho de 2022	12 a 27 de julho de 2022
08 a 18 de julho de 2022	21 de julho a 05 de agosto de 2022
19 a 29 de julho de 2022	03 a 18 de agosto de 2022

Recomendamos atentarem-se para que o emissor realize inscrição na capacitação nas datas informadas, acessando o link:

https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/pag_e/view.php?id=8030